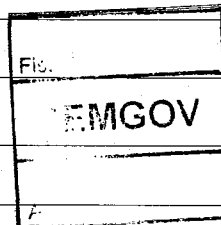



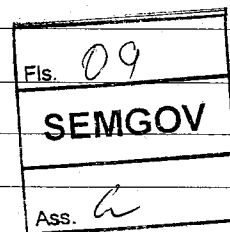
RUBRICA: _____

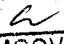
Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 21 / 08 / 2018

À SEMGOV/SRI
PARA PROVIDÊNCIAS.
EM: 21 DE AGOSTO DE 2018.



 **CANELLA**
FABIANO NEFFA ANDRADE
Ag. Serv. Púb. Mun. - Cod. 29 1^o



Recebemos
25/08/2018

SEMGOV/GAP



PIS.	10
SEMGOV	
Ass.	<i>ll</i>

À Semsur/Gab,

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência das Indicações nº 1935, 1970, 1971, 1972, 2027, 2029 e 2031/2018, de iniciativa do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda, bem como para manifestação urgente do pleito, no que couber.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 27/08/2018,


Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17



Fls 02 11



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de agosto de 2020


A S E M G O V I S T A

Processo: nº 31342/2018

Protocolo: nº 1357801

Em resposta a solicitação de fls.02, informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

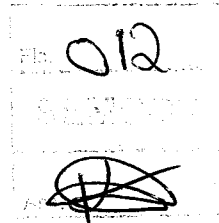
Atenciosamente



JOÃO MACHADO GOMES
Subsecretário de Monitoramento
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR
Dec. nº. 28.309/2019



RESPOSTA N° 1358/2020



Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às Indicações nºs 1935, 1970, 1971, 1972, 2027, 2029 e 2031/2018, de iniciativa do Vereador Elio Carlos S. Miranda.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 25/09/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100300039003000340034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

